

REQUERIMENTO n.º 59/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Vanderlei Macris, a fim de interceder junto ao Governo Estadual, para inclusão da cidade de Socorro no Programa Casa da Juventude na Subsecretaria da Juventude.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2021.

Marcelo José de Faria
Vereador – PSDB

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador – PSDB

Justificativa: O Programa Casa das Juventudes, se constitui enquanto espaço institucional de referência para as Juventudes. Esta ação da SCJ, realizada em parceria com os municípios, tem por objetivo apoiar os coletivos e movimentos juvenis fomentando o desenvolvimento da autonomia, participação, democratização das tecnologias de informação e da comunicação além da formação política e cidadã. A Casa das Juventudes tem seu fundamento na Política Pública de Juventude, e busca atingir todas as tribos juvenis, em suas diversas expressões culturais e sociais. A Concepção de juventude adotada concebe esta faixa geracional como sujeitos de direitos e agentes estratégicos de desenvolvimento, com grande potencial para a catalização das grandes mudanças sociais.

TRAMITAÇÃO		
Ao expediente por solicitação do Vereador (a) Marcelo José de Faria e Thiago Bittencourt Balderi. Encaminhe-se para leitura na sessão de 03/05/2021.	Deliberação do Plenário: (X) APROVADO () REJEITADO Votação _____ Sala das Sessões, 03/05/2021. Willhams Pereira de Moraes Presidente	Encaminhado em ____/____/2021 Func: _____
Câmara Municipal Est. Socorro, 30/04/2021. Willhams Pereira de Moraes Presidente		